CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0666/86
Reautuado em 28.11.86
INTERESSADA : DENIZE BOUTTELET MUNARI
ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Administração de Serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde", na FEO de Femandópolis
RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira
PARECER CEE Nº 382/87 CTG "D" APROVADO EM 18/02/87
COMUNICADO AO PLENO EM 11/03/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Femandópolis indica Denize Bouttelet Munari para lecionar a disciplina "Administração de Serviços de Enfermagem", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia, na qualidade de Professor I.

2. APRECIAÇÃO:

A indicada é bacharel em Enfermagem e Enfermeira de Saúde Pública pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (USP), tendo terminado seu curso em 1983. Estudou, no curso, a disciplina que pretende lecionar (92 h/a).

A interessada tem Parecer favorável deste Conselho para ministrar aulas de Enfermagem de Saúde Pública e Enfermagem Psiquiátrica na mesma Faculdade que a indica (Parecer CEE nº 921/86). Consta desse processo a recomendação de enriquecimento de seu currículo.

Não há nenhuma informação adicional sobre cursos, atualização ou especialização na área que pretende lecionar e nem na que está lecionando.

A grade e a carga horária são compatíveis com a indicação.

3. CONCLUSÃO

Nega-se a indicação de Denize Bouttelet Munari para exercer as funções de Professor I, na disciplina "Administração de Serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis, por não apresentar treinamento especializado na área, após a sua graduação.

São Paulo, 04 de fevereiro de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Robert Henry Srour, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.2.87

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente